

Ata n ° 1052

Aos tres dias do mês de novembro de 1953, as 10 horas, reuniu-se a Comissão, digo a Câmara Municipal de Taquari, em sua Sala de Sessões, em sessão presidida pelo vereador Olavo Gomes Junqueira e secretariada por mim Rubens Felipe Souza. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Fonograma do, digo, of. n° 219/53 do Prefeito; of. n° 220/53 do Prefeito; e ofs. n°s 221/53 e 222/53 do Prefeito, encaminhando informações aos requerimentos n°s 54/53 e 55/53, respectivamente, de Pedro Moreira [Líbio] e [Nitzke] Görden e Cia Ltada; requerimento n° 56/53 do vereador Angélico Cabanellos e fonograma n° 223/53, do Deputado Unírio Machado. Passando-se

[fl.154v]
à Ordem do Dia, entra em discussão o projeto de lei n° 103/53, da Mesa da Câmara que “fixa os subsídios e a representação do Prefeito”. Os vereadores da bancada do P.L apresentam emenda reduzindo de mil cruzeiros os vencimentos e gratificações propostos. Os vereadores João Rocha Pereira e Armando Junqueira dos Santos, sugerem uma fórmula de conciliação, que não é aceita. Posto em votação, o projeto é aprovado por quatro votos contra tres. Em discussão o parecer da Comissão Representativa ao projeto de lei n° 06/53. O vereador Reinaldo Markus apresenta emenda do referente ao enquadramento dos cargos de tesoureiro e guarda-livros, sendo aprovada sua equiparação, havendo se absterido de votar o vereador Rubens F. Souza. São aceitos por unanimidade as restantes emendas oferecidas pelo parecer da Comissão Representativa. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o projeto de lei n° 108/53, do D.P.M. que “Reestrutura os quadros dos funcionários da Câmara Municipal, com as emendas propostas no parecer da Comissão Representativa. Em Tempo: Tendo sido concedida a licença solicitada pelo vereador, Angélico Cabanellos foi convocado [ilegível] nesta sessão o suplente João Rocha Pereira. Não houve orador em explanações pessoais. As 12 horas o sr. Presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi lavrada esta ata, que é assinada na forma Regimental.

Olavo G. Junqueira

Rubens F. Souza

Francisco Alfredo Griebeler

João R. Pereira

Vitorino Caetano Salvadori

Reinaldo Markus

Armando J. Santos

[fl.155]